

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela legislação vigente e pelos princípios que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO:

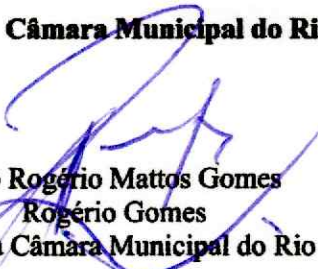
- I. A Resolução de mesa nº 13 de 17 de novembro de 2023.

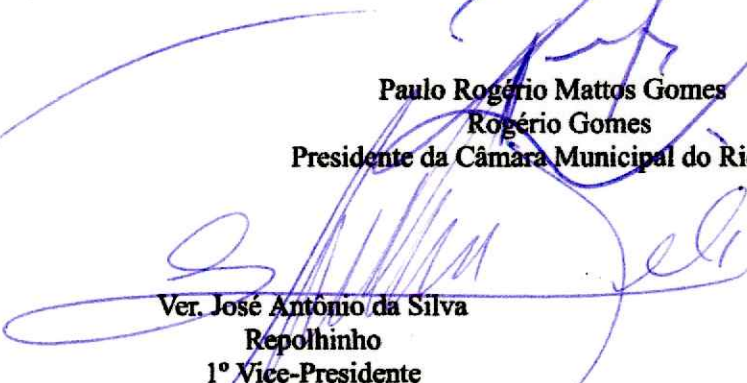
RESOLVE:

Art. 1º Concede a Moeda Institucional da Câmara Municipal do Rio Grande ao Vice-Prefeito Paulo Renato Mattos Gomes.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.


Paulo Rogério Mattos Gomes
Rogério Gomes
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande


Ver. José Antonio da Silva
Repolhinho
1º Vice-Presidente


Ver. Fábio Domingues
Fabinho
2º Vice-Presidente


Ver. Maria Regina da Conceição Moraes
Regininha
1ª Secretária


Ver. Rubilar Borges Tavares Junior
Juquinha
2º Secretário